

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/03/2026 | Edição: 51 | Seção: 1 | Página: 104

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

INSTRUÇÃO NORMATIVA ICMBIO Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Altera a Instrução Normativa nº 24, de 12 de agosto de 2025, que estabelece os procedimentos para o recebimento de bens imóveis situados em Unidades de Conservação federais de domínio público com fins de regularização fundiária, por meio da Doação Voluntária, Doação Antecipada, Doação para Compensação de Reserva Legal, Doação com fins de Compensação Florestal e para Cumprimento de outras Medidas Compensatórias (processo ICMBio nº 02070.020445/2024-93).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa ICMBio nº 24, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de agosto de 2025, nº 153, Seção 1, p. 73, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º"

V - Doador Beneficiário: é o doador definido no inciso IV, que por meio da doação do imóvel ao ICMBio, situado em Unidade de Conservação federal pendente de regularização fundiária, beneficia-se diretamente da doação com a compensação de passivo ambiental em imóvel ou empreendimento próprio;

....." (NR)

"Art. 33."

§ 2º A responsabilidade relativa à comunicação e à quitação do compromisso de compensação de reserva legal ou de outras modalidades de compensação junto ao órgão ambiental competente é do interessado.

....." (NR)

"Art. 34. O ICMBio poderá receber, em doação antecipada, imóveis situados em Unidades de Conservação federais, mediante acordo de cooperação com os órgãos ambientais competentes.

§ 1º Na ausência de acordo de cooperação técnica, o doador será cientificado de que a utilização da área doada como medida compensatória dependerá de anuência expressa do órgão ambiental competente, a qual deverá ser apresentada ao ICMBio previamente à averbação na matrícula do imóvel.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, considera-se órgão ambiental competente aquele responsável pela aprovação da compensação de reserva legal ou de outras medidas compensatórias, situado no estado onde se localiza o imóvel com passivo ambiental a ser compensado." (NR)

"Art. 35. O ICMBio regulamentará os procedimentos operacionais da doação antecipada por meio de ato normativo específico, sem prejuízo da operacionalização imediata do mecanismo mediante os acordos de cooperação com os órgãos ambientais competentes ou mediante anuência expressa conforme previsto no art. 34." (NR)

"Art. 35-A. Para cada destinação de área doada antecipadamente como medida compensatória, o ICMBio providenciará averbação específica na matrícula do imóvel, observadas as condições previstas no art. 34, contendo a identificação do beneficiário, a área utilizada, a finalidade da compensação, o órgão ambiental competente e o saldo remanescente disponível." (NR)



Art. 2º Os Anexos I, II e III da Instrução Normativa ICMBio nº 24, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de agosto de 2025, nº 153, Seção 1, p. 73, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I

REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO/DOAÇÃO DE IMÓVEL COM FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL E/OU OUTRAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Nos termos da Lei Federal nº 12.651/2012 ou do instrumento que estabelece a necessidade de medidas compensatórias (licenciamento, termo de ajustamento de conduta, decisão judicial ou outros), o(s) interessado(s) _____, portador(es) do(s) RG nº _____ e do(s) CPF/CNPJ nº _____, residente(s)/sediado(s) à _____, endereço eletrônico _____, telefone _____, proprietário(s) do imóvel denominado _____, situado na localidade de _____, município de _____, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de _____, sob a matrícula de nº _____, Livro _____, com área de _____ ha, Cadastro do INCRA nº _____, nº do imóvel na Secretaria da Receita Federal do Brasil (NIRF) _____, inserido (___) integralmente / (___) parcialmente nos limites da(o) _____, Unidade de Conservação federal, pelo que vem, mui respeitosamente, requerer a análise de conformidade processual para:

() EMISSÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL OU OUTRAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS.

() DOAÇÃO DO IMÓVEL AO ICMBio NA MODALIDADE DE:

() Compensação de Reserva Legal; () Outra medida compensatória;

() Doação Voluntária; () Doação Antecipada.

*No caso de se tratar de doação de imóvel previamente habilitado citar o número do processo no qual foi emitida Certidão de Habilitação:

Processo SEI nº _____

Para tanto, segue anexo ao presente, a documentação estabelecida nos termos da Instrução Normativa ICMBio nº 24, de 12 de agosto de 2025.

Declaro(amos) conhecer que a conclusão do presente procedimento demanda o atendimento do disposto nas regulamentações estaduais e demais dispositivos pertinentes à matéria.

Nestes Termos,

Pede(imos) Deferimento,

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura(s)

" (NR)

"ANEXO II

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZ(EM): _____ DOADOR(ES) a favor do INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este instrumento público de escritura virem que aos __ (xxx) de ____ de ____ (), nesta cidade de _____, Estado de _____, no Ofício _____, situado na _____, e perante mim, Tabelião, compareceram na qualidade de OUTORGANTES DOADORES _____ (identificação completa conforme critérios estabelecidos em lei) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, inscrito no CPF sob o nº _____, filho de _____ e de _____, endereço eletrônico _____ (e sua esposa identificação completa _____ casados em _____, sob o regime da _____, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento lavrada no Oficial _____, expedida em _____, sob a matrícula nº _____), e declaram, sob as penas da lei, que seu conteúdo permanece inalterado, residentes e domiciliados



_____, município de _____; (ou identificação completa da pessoa jurídica e seu doravante representante, incluindo o instrumento que o habilita) e na qualidade de OUTORGADO DONATÁRIO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, doravante denominado simplesmente Instituto Chico Mendes, autarquia federal, criada pela Lei Federal nº11.516, de 28/08/2007, dotada de personalidade jurídica de direito público, de autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima - MMA, com sede e foro na EQSW 103/104, bloco C, complexo administrativo, Setor Sudoeste - CEP 70670-350 - Brasília-DF e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.829.974/0001-94, representado pelo(a) seu Presidente o Sr(a). _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, endereço, município de _____, endereço eletrônico, conforme Portaria nº _____, de _____, que o(a) torna Presidente do Instituto Chico Mendes, autorizando o comparecente, conforme documentação apresentada, do que dou fé, a seguir denominado DONATÁRIO, cujas cópias ora ficam arquivadas nestas Notas. A presente doação encontra respaldo na Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012 (Novo Código Florestal), principalmente em seu art. 66, inciso III, §5º; nos demais dispositivos legais que definam outras demandas de medidas compensatórias [conforme estabelecido no instrumento _____ (especificar - TAC, licenciamento, decisão judicial, outros) celebrado entre (partes) _____, motivado por _____ que instituiu a doação de imóvel como medida compensatória pelo órgão licenciador (mencionar a instituição)] e/ou no contrato legal da doação pura e voluntária; na Decisão ICMBio nº _____, constante no processo SEI nº _____ . Reconheço a identidade das partes, suas capacidades para a formalização deste ato e a legitimidade da representação, à vista dos documentos que me foram exibidos, do que dou fé. E então pelos OUTORGANTES DOADORES me foi dito que: I) OBJETO: São legítimos proprietários de uma gleba de terras, situada no município de _____, Comarca de _____, com a área de _____ ha (_____), conforme matrícula de nº _____, Livro ___ de Registro Geral, registrada no Ofício de _____, com os limites e confrontações _____. Havido de compra do _____, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Ofício do _____, no Livro nº _____, fls. _____, em _____. Imóvel inscrito no CAR-Cadastro Ambiental Rural nº _____ Data de Cadastro: _____. O imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº _____. Nome no lançamento do imóvel: _____; denominação do imóvel: _____; município: _____; módulo rural(ha): _____; nº módulos rurais: _____; módulo fiscal(ha): _____; nº de módulos fiscais: _____; fração mínima de parcelamento(ha): _____; área total de lançamento(ha): _____; nº do CCIR _____, emissão exercício _____, expedida em _____, constando quitação da taxa no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR. Número do imóvel na Receita Federal (NIRF) sob o nº _____, conforme Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) - dos últimos 5 anos - com área de _____ ha (_____), expedida em _____, válida até _____, com código controle _____. Foi apresentado Documento de Informação e Apuração do ITR-DIAT, exercício _____. Imóvel avaliado em R\$ _____ (_____). II) DISPONIBILIDADE: Que, possuindo o bem descrito no item I., livre e desembaraçado de quaisquer ônus, mesmo de hipotecas legais ou convencionais e estando o mesmo localizado dentro da Unidade de Conservação, _____, criada pelo Decreto Federal nº _____, de _____, pela presente escritura, sem coação ou constrangimento algum DOAM o bem descrito no item I. ao donatário referido, INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nos termos do Processo administrativo SEI nº _____, considerando a Decisão Administrativa nº _____, como forma de: () Compensação da Reserva Legal (CRL), () outra medida compensatória (MA) ou () Doação Voluntária. Na forma de CRL, fica(m) desonerada(s) a(s) exigência(s) de recomposição de reserva legal o(s) imóvel(is) do(s) proprietário(s) rural(is) abaixo mencionados e respectiva(s) área(s) discriminada(s); Na forma de MA, atendendo as medidas compensatórias estabelecidas pelo órgão licenciador, pela justiça, pelas câmaras de conciliação ou pelo Ministério Público, dentre outros. Sendo objeto de compensação das seguintes áreas: área(s) a compensar _____ ha (_____), no imóvel da matrícula nº _____ do Cartório de Registro de Imóveis de _____ OU para atender a medidas compensatórias estabelecidas pelo órgão licenciador, pela justiça, pelas câmaras de conciliação ou pelo Ministério Público, conforme definido no instrumento _____ (Nas averbações deverão ser discriminados o tipo da compensação, o objeto beneficiado, especificando detalhadamente o terceiro beneficiário, se for o caso, e o percentual da área objeto desta doação que corresponde a cada medida compensatória); OU na forma da doação pura. III) DECLARAÇÕES DOS OUTORGANTES DOADORES: a) os doadores se responsabilizam, integralmente, pelas obrigações trabalhistas resultantes de eventuais vínculos empregatícios mantidos com os que trabalham



ou tenham trabalhado no imóvel ou na área ocupada e por quaisquer outras reclamações de terceiros, inclusive por aquelas relativas a indenizações por benfeitorias ou reivindicadas por outrem: b) que assim sendo os doadores transmitem desde já ao donatário por força desta escritura e da cláusula constitui, toda a posse, domínio, direito e ação que tem sobre o imóvel ora doado obrigando-se a fazerem esta doação boa, firme e valiosa a todo o tempo e a responder pela evicção de direito - sendo que para os efeitos fiscais, à presente doação, dão o valor de R\$ _____ (_____): c) declara(m) ainda, sob responsabilidade civil e penal que não há contra ele(s), DOADOR(ES), nenhum feito ajuizado, por ações reais ou pessoais, que envolva o imóvel identificado na cláusula I; que possui patrimônio suficiente para arcar com quaisquer obrigações ou demandas contra si ou contra seus antecessores na titularidade do imóvel caracterizado na cláusula I, de modo que o negócio efetuado nesta Escritura não afeta sua solvência ou sua capacidade de cumprir suas obrigações; que resguarda a DONATÁRIA de qualquer pleito ou demanda relativa a ele, DOADOR(ES), que venha a ser ajuizada até a data da lavratura desta Escritura e que possa conduzi-lo à insolvência, sem prejuízo das outras garantias e responsabilidades previstas nesta Escritura; que se obriga, por si e seus sucessores, a manter a presente transmissão sempre boa, firma e valiosa. Pelo outorgado donatário, por seu representante, me foi dito que, aceita a presente DOAÇÃO, como forma de (compensação de reserva legal ou outra medida compensatória - especificar) e esta Escritura em todos os seus expressos termos. Desde que não haja disposição em contrário do órgão responsável pela aprovação da compensação, aspectos estes que são tratadas exclusivamente pelo órgão ambiental competente, por qualquer dos meios admitidos pela legislação federal e estadual pertinente, eximindo assim o ICMBio de quaisquer tratativas e/ou responsabilização do estabelecido entre o doador deste imóvel e/ou de terceiros que dele se beneficie, com objetivo de atender o passivo ambiental existente e compensado pelo objeto desta doação. IV) Os OUTORGANTES DOADORES e o OUTORGADO DONATÁRIO, representados declaram que solicitaram expressamente a este Tabelião a lavratura da presente escritura, se comprometendo a cumprir eventuais exigências registras e se comprometem ainda, a apresentar toda e qualquer documentação necessária para a efetivação do registro da presente junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente. As partes desde já autorizam ao Oficial Registrador de Imóveis a proceder todas as averbações/registros que se fizerem necessários à inscrição do presente título, no tocante aos elementos objetivos e subjetivos da matrícula citada. Foram observadas as exigências legais e apresentados os documentos exigidos pelo art. 1º, parágrafo 2º, Lei nº 7.433/85 e deles as partes declaram ter conhecimento: a) Isenção do ITCMD, nos termos da Lei nº 14.941/03, Artigo 2º VI, Certidão de Pagamento/Desoneração do ITCMD, protocolo nº _____, emitida em _____, com validade até _____, nº de certificação do documento: _____: b) Certidão Negativa de ônus reais, Certidão negativa de ações reais pessoais reipersecutórias e Certidão de inteiro teor da matrícula emitidas em _____, pelo Ofício de Registro Imobiliário competente; c) Das certidões em nome do(s) doador(es) _____: c.1) Certidão Negativa de Débito do IBAMA, expedida pelo Serviço Público Federal, Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima - MMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, certidão número _____ emitida em _____, e válida até _____; c.2) Certidão Negativa de Débito do ICMBio, expedida pelo Serviço Público Federal, Ministério do Meio Ambiente Mudança de Clima - MMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, certidão número _____, emitida em _____, e válida até _____; c.3) Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, sob o código de controle _____, expedida por meio do sítio eletrônico do Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de _____, válida até _____. c.4) Certidão Negativa de débitos trabalhistas nº _____, expedida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - TST, em data de _____, com validade de 180 (cento e oitenta) dias; c.5) Relatório de indisponibilidade de bens negativo, em _____, sob o código _____; c.6) Certidão Negativa de Distribuição para fins gerais Cíveis nº _____, expedida por meio do sítio eletrônico pelo Tribunal Regional Federal da ____ Região, Seção Judiciária do Estado de _____, em data de _____; c.7) Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas Negativa nº _____, expedida em _____, por meio do sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da ____ª Região (_____), código de autenticidade _____; c.8) Certidão Judicial Cível Negativa, sob o código de controle _____, expedida por meio do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de _____, comarca de _____, em _____. c.9) Certidão Judicial Cível Negativa, sob o código de controle _____, expedida por meio do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de _____, comarca de _____.



_____, em _____; c.10) Certidão de Falência sob o código de controle _____, expedida pela Justiça Estadual de _____, da Comarca _____, em _____ (sede da empresa doadora do imóvel). As partes, através desta escritura, requerem e autorizam o oficial do Registro de Imóveis competente a proceder todos os atos, averbações e ou registros necessários à perfeita regularização deste instrumento. Emitida DOI-Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF. Foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. O presente instrumento foi lido em presença dos comparecentes. Dos documentos que me foram apresentados, as partes tomaram conhecimento do seu teor e ficam arquivados nesta serventia. E de como assim o disse e outorgou, dou fé, me pediu eu lhe lavrei este instrumento público que, feito e lhe sendo lido em voz alta, achou conforme, outorgou, aceitou e assina. Traslada em sua mesma data e em seguida. Dou fé. Eu, (____) _____, Tabelião, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Local, data.

OUTORGANTE DOADOR(ES): _____

NOME(S)

OUTORGADO DONATÁRIO: ICMBio - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

NOME(S)

"(NR)

"ANEXO III

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ANTECIPADA QUE FAZ(EM): _____ DOADOR(ES) em favor do INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE-ICMBio, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este instrumento público de escritura virem que aos __ (xxx) de ____ de ____ (), nesta cidade de _____, Estado de _____, no Ofício _____, situado na _____, e perante mim, Tabelião, compareceram na qualidade de OUTORGANTES DOADORES _____ (identificação completa conforme critérios estabelecidos em lei) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do documento de identidade n° _____, expedido pela _____, inscrito no CPF sob o n° _____, filho de _____ e de _____, endereço eletrônico _____ (e sua esposa identificação completa _____ casados em _____, sob o regime da _____, na vigência da Lei n° 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento lavrada no Oficial _____, expedida em _____, sob a matrícula n° _____) e declaram, sob as penas da lei, que seu conteúdo permanece inalterado, residentes e domiciliados _____, município de _____; (ou identificação completa da pessoa jurídica e seu doravante representante, incluindo o instrumento que o habilita) e na qualidade de OUTORGADO DONATÁRIO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, doravante denominado simplesmente Instituto Chico Mendes, autarquia federal, criada pela Lei Federal n° 11.516, de 28/08/2007, dotada de personalidade jurídica de direito público, de autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima - MMA, com sede e foro na EQSW 103/104, bloco C, complexo administrativo, Setor Sudoeste - CEP 70670-350 - Brasília-DF e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.829.974/0001-94, representado pelo(a) seu Presidente o Sr(a). _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, órgão expedidor _____ e CPF n° _____, endereço, município de _____, endereço eletrônico, conforme Portaria n° _____, de _____, que o(a) torna Presidente do Instituto Chico Mendes, autorizando o comparecente, conforme documentação apresentada, do que dou fé, a seguir denominado DONATÁRIO, cujas cópias ora ficam arquivadas nestas Notas. A presente doação antecipada encontra respaldo na Lei Federal n° 12.651, de 25/05/2012 (Novo Código Florestal), principalmente em seu Art. 66, inciso III, §5º; ou nos demais dispositivos legais que definam outras medidas compensatórias; na Decisão Administrativa do ICMBio n° _____, constante no processo SEI n° _____, da Instrução Normativa n° 24, de 12 de agosto de 2025, e do Acordo de Cooperação Técnica n° _____ estabelecido entre o ICMBio e (órgão estadual _____), que estabelece os procedimentos para o recebimento em doação de imóveis situados em Unidades de Conservação federais. Reconheço a identidade das partes, suas capacidades para a formalização deste ato e a legitimidade da representação, à vista dos documentos que me foram exibidos, do que dou fé. E então pelos OUTORGANTES DOADORES me foi dito que: I) OBJETO: São legítimos proprietários de uma gleba de terras, situada no município de _____, Comarca de _____, com a área de _____ ha (_____), conforme



matrícula de nº _____, Livro ___ de Registro Geral, registrada no Ofício de _____, com os limites e confrontações_____. Havido de compra do _____, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Ofício do _____, no Livro nº _____, fls. _____, em _____. Imóvel inscrito no CAR-Cadastro Ambiental Rural nº _____ Data de Cadastro: _____. O imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº _____. Nome no lançamento do imóvel: _____; denominação do imóvel: _____; município: _____; módulo rural(ha): _____; nº módulos rurais: _____; módulo fiscal(ha): _____; nº de módulos fiscais: _____; fração mínima de parcelamento(ha): _____; área total de lançamento(ha): _____; nº do CCIR_____, emissão exercício _____, expedida em _____, constando quitação da taxa no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR. Número do imóvel na Receita Federal (NIRF) sob o nº_____, conforme Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) - dos últimos 5 anos - com área de _____ ha (_____), expedida em _____, válida até _____, com código controle _____. Foi apresentado Documento de Informação e Apuração do ITR-DIAT, exercício _____. Imóvel avaliado em R\$ _____ (_____).

II) DISPONIBILIDADE: Que, possuindo o bem descrito no item I., livre e desembaraçado de quaisquer ônus, mesmo de hipotecas legais ou convencionais e estando o mesmo localizado dentro da Unidade de Conservação, _____, criada pelo Decreto Federal nº _____, de _____, pela presente escritura, sem coação ou constrangimento algum DOAM o bem descrito no item I. ao donatário referido, INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE- INSTITUTO CHICO MENDES, o imóvel ora doado ao ICMBio, com área total de (_____) hectares, poderá ser utilizado pelo doador para compensação de passivos ambientais próprios ou transferidos à terceiros. A destinação da área do imóvel poderá ocorrer de forma total ou parcial para fins de compensação de reserva legal ou outras medidas compensatórias estabelecidas por órgãos licenciadores, Poder Judiciário, câmaras de conciliação, Ministério Público, entre outras demandas que possam requerer a área obtida pela presente doação para compensação. O procedimento da destinação será indicado pelo(s) Doador(es) e realizado mediante solicitação expressa ao ICMBio por meio de processo administrativo. O doador terá prazo de 20 (vinte) anos, contado da data do registro da presente doação antecipada, para destinar a totalidade da área do imóvel doado, ficando extinto o saldo remanescente após este prazo, encerrando-se quaisquer atos de registro na matrícula do imóvel entre as partes envolvidas nesta doação. A utilização parcial ou total da área do imóvel doado será registrada na matrícula, por meio de averbação a ser solicitada pelo ICMBio, mediante o requerimento do doador, que deverá discriminar a parcela da área do imóvel doado utilizada na compensação, o percentual da área objeto desta doação que corresponde à medida compensatória, a finalidade específica da compensação, seu fundamento legal e quem a estabeleceu (órgão licenciador, Poder Judiciário, Ministério Público, entre outros), o objeto beneficiado, especificando detalhadamente o terceiro beneficiário, se for o caso, e o saldo remanescente da área do imóvel doado disponível para novas destinações. Para cada destinação de parte da área do imóvel doado, deverá ser providenciada a averbação supracitada.

III) DECLARAÇÕES DOS OUTORGANTES DOADORES: a) os doadores se responsabilizam, integralmente, pelas obrigações trabalhistas resultantes de eventuais vínculos empregatícios mantidos com os que trabalham ou tenham trabalhado no imóvel ou na área ocupada e por quaisquer outras reclamações de terceiros, inclusive por aquelas relativas a indenizações por benfeitorias ou reivindicadas por outrem: b) que assim sendo os doadores transmitem desde já ao donatário por força desta escritura e da cláusula constituti, toda a posse, domínio, direito e ação que tem sobre o imóvel ora doado obrigando-se a fazerem esta doação boa, firme e valiosa a todo o tempo e a responder pela evicção de direito - sendo que para os efeitos fiscais, à presente doação, dão o valor de R\$ _____ (_____); c) declara(m) ainda, sob responsabilidade civil e penal que não há contra ele(s), DOADOR(ES), nenhum feito ajuizado, por ações reais ou pessoais, que envolva o imóvel identificado na cláusula I; que possui patrimônio suficiente para arcar com quaisquer obrigações ou demandas contra si ou contra seus antecessores na titularidade do imóvel caracterizado na cláusula I, de modo que o negócio efetuado nesta Escritura não afeta sua solvência ou sua capacidade de cumprir suas obrigações; que resguarda a DONATÁRIA de qualquer pleito ou demanda relativa a ele, DOADOR(ES), que venha a ser ajuizada até a data da lavratura desta Escritura e que possa conduzi-lo à insolvência, sem prejuízo das outras garantias e responsabilidades previstas nesta Escritura; que se obriga, por si e seus sucessores, a manter a presente transmissão sempre boa, firma e valiosa. Pelo outorgado donatário, por seu representante, me foi dito que, aceita a presente DOAÇÃO, como forma de doação antecipada e a presente Escritura Pública de Doação Antecipada em todos os seus expressos termos. A aprovação da(s) compensação(ões) será(ão) tratada(s) exclusivamente pelo órgão ambiental competente, de acordo com a legislação federal e estadual vigente, eximindo assim o ICMBio



de quaisquer tratativas e/ou responsabilização do estabelecido entre o(s) doador(es) deste imóvel e/ou de terceiros beneficiário, com objetivo de atender passivo ambiental a ser compensado pelo objeto desta doação. IV) Os OUTORGANTES DOADORES e o OUTORGADO DONATÁRIO, representados declaram que solicitaram expressamente a este Tabelião a lavratura da presente escritura, se comprometendo a cumprir eventuais exigências registras e se comprometem ainda, a apresentar toda e qualquer documentação necessária para a efetivação do registro da presente junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente. As partes autorizam o Oficial de Registro de Imóveis a proceder todas as averbações necessárias à inscrição do presente título. As averbações futuras para destinação parcial ou total da área do imóvel doado serão realizadas mediante solicitação do ICMBio ao registrador, onde constará a identificação do(s) beneficiário(s), a área utilizada desta doação para a compensação e o objeto beneficiário, observado sempre o limite total da área doada, informando expressamente o saldo remanescente, se houver. A exclusão de beneficiários anteriormente indicados somente será admitida em caráter excepcional, mediante requerimento fundamentado do(a) DOADOR(A) ao ICMBio, que após anuência solicitará retificação da averbação específica, retornando a área destinada a compensação ao saldo disponível. Foram observadas as exigências legais e apresentados os documentos exigidos pelo art. 1º, parágrafo 2º, Lei 7.433/85 e deles as partes declaram ter conhecimento: a) Isenção do ITCMD, nos termos da Lei nº 14.941/03, Artigo 2º VI, Certidão de Pagamento/Desoneração do ITCMD, protocolo nº _____, emitida em _____, com validade até _____, nº de certificação do documento: _____; b) Certidão Negativa de ônus reais, Certidão negativa de ações reais pessoais reipersecutórias e Certidão de inteiro teor da matrícula emitidas em _____, pelo Ofício de Registro Imobiliário competente; c) Das certidões em nome do(s) doador(es) _____: c.1) Certidão Negativa de Débito do IBAMA, expedida pelo Serviço Público Federal, Ministério do Meio Ambiente - MMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, certidão número _____ emitida em _____, e válida até _____; c.2) Certidão Negativa de Débito do ICMBio, expedida pelo Serviço Público Federal, Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima - MMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, certidão número _____, emitida em _____, e válida até _____; c.3) Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, sob o código de controle _____, expedida por meio do sítio eletrônico do Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de _____, válida até _____. c.4) Certidão Negativa de débitos trabalhistas nº _____, expedida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - TST, em data de _____, com validade de 180 (cento e oitenta) dias; c.5) Relatório de indisponibilidade de bens negativo, em _____, sob o código _____; c.6) Certidão Negativa de Distribuição para fins gerais Cíveis nº _____, expedida por meio do sítio eletrônico pelo Tribunal Regional Federal da ____ Região, Seção Judiciária do Estado de _____, em data de _____; c.7) Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas Negativa nº _____, expedida em _____, por meio do sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da ____ª Região (_____), código de autenticidade _____; c.8) Certidão Judicial Cível Negativa, sob o código de controle _____, expedida por meio do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de _____, comarca de _____, em _____. c.9) Certidão Judicial Cível Negativa, sob o código de controle _____, expedida por meio do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de _____, comarca de _____, em _____. c.10) Certidão de Falência sob o código de controle _____, expedida pela Justiça Estadual de _____, da Comarca _____, em _____ (sede da empresa doadora do imóvel). As partes, através desta escritura, requerem e autorizam o oficial do Registro de Imóveis competente a proceder todos os atos, averbações e ou registros necessários à perfeita regularização deste instrumento. Emitida DOI-Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF. Foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. O presente instrumento foi lido em presença dos comparecentes. Dos documentos que me foram apresentados, as partes tomaram conhecimento do seu teor e ficam arquivados nesta serventia. E de como assim o disse e outorgou, dou fé, me pediu eu lhe lavrei este instrumento público que, feito e lhe sendo lido em voz alta, achou conforme, outorgou, aceitou e assina. Traslada em sua mesma data e em seguida. Dou fé. Eu, (_____) _____, Tabelião, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Local, data.

OUTORGANTE DOADOR(ES): _____

NOME(S)



OUTORGADO DONATÁRIO: ICMBio - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

NOME(S)

" (NR)

Art. 3º Fica revogada a alínea "d" do inciso III do art. 33. da Instrução Normativa nº 24, de 12 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

